

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.**

**CNPJ - 56.720.428/0001-63/NIRE nº 35.300.036.751**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. Data, Hora e Local:** 22 de março de 2016, às 14h00, no Distrito Industrial de Indústrias Romi S.A. ("Companhia"), localizado na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

**2. Presença:** Acionistas representando 62,86% do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também, a totalidade dos membros do Conselho de Administração e a totalidade dos Diretores da Companhia, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho, e os representantes da auditoria independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Srs. José Nestor Gava Filho e Marcos Roberto Sponchiado.

**2.1. Quorum para instalação:** Registra-se a ausência do quorum legal para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 135 da Lei 6.404/76), devendo esta ser realizada em segunda convocação, nos termos do Art. 124, § 1º, inciso II da Lei 6.404/76.

**3. Convocação:** Edital publicado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".

**4. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário.

**5. Ordem Do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e orçamento de capital para o exercício de 2016; (iii) Aprovar o número de membros para compor o Conselho de Administração, observado o que dispõe o Art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente; (v) Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros; (vi) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, definir o número de

membros e eleger os titulares e suplentes; **(vii)** Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia, **(viii)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado, e **(ix)** Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

**6. Recebimento de Manifestações e Lavratura da Ata:** **(a)** As manifestações apresentadas nesta data serão numeradas, recebidas, autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia, **(b)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

**7. Deliberações:** Após debate sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

**(i) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, publicados no dia 17 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".

**(ii) Aprovar**, por maioria de votos, nos termos propostos pela administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e a distribuição de dividendo, como segue: **(ii.i)** Lucro líquido, R\$ 6.253.092,76; **(ii.ii)** Reserva Legal, R\$ 312.654,64; **(ii.iii)** Distribuição de Dividendo, R\$ 1.485.109,53, correspondente a 25% do Lucro Líquido do exercício, cuja totalidade será paga no dia 04 de abril de 2016, equivalente a R\$ 0,022618988 por ação; **(ii.iv)** Reserva de Orçamento de Capital, R\$ 4.455.328,59, em conformidade com o Orçamento de Capital, na forma prevista pelo Art. 196 da Lei 6.404/76.

**(iii) Aprovar**, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a composição do Conselho de Administração por 8 (oito) membros.

**(iv) Eleger**, por maioria de votos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, cujo mandato vigorará, conforme disposição estatutária e na forma da lei, até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no ano de 2017, a seguinte chapa: **Por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Votos, Américo Emílio Romi Neto**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4/SSP-SP, CPF nº 016.334.888-02, **na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Carlos Guimarães Chiti**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588/SSP-SP, CPF nº 048.669.548-41, **na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; José Carlos Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de

Identidade RG nº 9.036.088-6/SSP-SP, CPF nº 056.637.218-51; **Paulo Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1/SSP-SP, CPF nº 082.401.568-19; **Mônica Romi Zanatta**, brasileira, casada, administradora de empresa, Carteira de Identidade RG nº 34.251.581-0/SSP-SP, CPF nº 274.117.138-64; **Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade RG nº 1.985.326/SSP-SP, CPF nº 011.095.968-04 e **Paolo Guglielmo Bellotti**, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE W 410778-F SPMAF/SP/SP, CPF nº 416.654.578-72; **Por indicação de acionista minoritário, Rodrigo Pimentel Ferreira Leão**, brasileiro, solteiro, economista, Carteira de Identidade RG nº 44.024.750/SSP-SP, CPF nº 339.722.128-52, todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Registra-se que os seguintes membros do Conselho de Administração, anteriormente qualificados, são independentes, em atendimento ao disposto no item 4.3.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa: **Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Paolo Guglielmo Bellotti e Rodrigo Pimentel Ferreira Leão.**

**(v) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a não instalação do Conselho Consultivo, retirando-se de pauta o item “viii” da Ordem do Dia.

**(vi) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da Lei e do Estatuto Social, composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, em caráter não permanente, cujo mandato vigorará até a AGO a ser realizada no ano de 2017, e eleger: **Por indicação dos acionistas que compõem o Acordo de Votos, Alfredo Ferreira Marques Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.726.931 SSP/SP, CPF sob o n.º 028.236.498-67, **como titular**, e **Roberto de Carvalho Bandiera**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade RG nº 5.615.421 SSP/SP, CPF nº 014.567.848-20, **como seu suplente**, **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, auditor, Carteira de Identidade RG nº 4.313.404/SSP-SP, CPF nº 253.599.328-72, **como titular**, e **Artemio Bertholini**, brasileiro, casado, economista e contador, Carteira de Identidade RG nº 3.638.656-X/SSP-SP, CPF nº 095.365.318-87, **como seu suplente**; **Pelos acionistas minoritários: Thiago Freitas Rodrigues**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Carteira de Identidade RG nº 214291148/DICRJ, CPF nº 111.917.977-75, **como titular e Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini**, brasileira, casada, economista, carteira de Identidade RG nº 11.262.591-8/DICRJ, CPF nº 079.600.717-99, **como sua suplente**, todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

**(vii) Fixar**, por maioria de votos, a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, conforme previsto no Artigo 12, alínea “e”, do Estatuto Social da Companhia, em até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de

reais), referindo-se este valor aos honorários brutos, sem encargos, cabendo ao Conselho de Administração determinar a destinação individual.

**(viii) Fixar**, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a remuneração global anual do Conselho Fiscal em até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo valor refere-se aos honorários brutos, sem encargos, respeitando-se os termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404/76.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio e declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil, sendo arquivadas, na sede da Companhia, as respectivas Declarações de Desimpedimento Legal, e o termo de anuência ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, para fins do disposto na Lei nº 6.404/76 e nas instruções CVM nºs 358/02 e 367/02.

**8. Assinatura:** Esta ata após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. (aa) Américo Emílio Romi Neto – Presidente, Daniel Antonelli - Secretário, p/ Fênix Empreendimentos S.A. – José Carlos Romi, Carlos Guimarães Chiti, pp Juliana Guimarães Chiti – Carlos Guimarães Chiti, pp Eugênio Guimarães Chiti – José Carlos Romi, José Carlos Romi, pp Maria Pia Romi Campos – José Carlos Romi, André Luís Romi, pp Romeu Romi – Paulo Romi, pp Anna Maria de Toledo Romi – Paulo Romi, Paulo Romi, pp Adriana Romi – Paulo Romi, pp Frederico Romi - Paulo Romi, pp Patricia Romi Cervone – José Carlos Romi, pp Sandra Maria Romi Cheida – Paulo Romi, Mônica Romi Zanatta, Paolo Guglielmo Bellotti, Luiz Cassiano Rando Rosolen, Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho, p/Fundação Romi – Vainer João Penatti, pp Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS – Rosimeri Sabbad Carecho, pp Paulo Roberto Bellentani Brandão representando os acionistas: Fidelity Latin America Fund, State pf Wisconsin Invt Board Master Trust, The Washington University, The First Church of Christ Scientist in Boston Massachusetts, Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church in America, IBM Diversified Global Equity Fund, Montana Board of Investments e Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund LLC.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de março de 2016

**Daniel Antonelli**  
**Secretário**